

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE JULHO DE 2026

Revoga, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), solicitando o encerramento antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares anteriormente concedida;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de óbice ao retorno do servidor ao exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **RICARDO JOSÉ RIBEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 20 de julho de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-